



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES
ESPECÍFICAS

3º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 163/CAE-CISCEA/2023

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.003152/2022-71

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Nº 007/CAE/2023

OBJETO RESUMIDO: Contratação de obras de substituição, com logística associada, dos sistemas de energia, aterramento e climatização do DTCEA Boa Vista (RR)

CONTRATADA: SICLA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 17.375.874/0001-26.

CLÁUSULA 1ª-FINALIDADE

1.1. 1.1. O presente instrumento tem por finalidade o 3º e o 4º Reajuste do valor do Contrato de Despesa nº 163/CAE-CISCEA/2023, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Sexta, com fundamento no inciso XI art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 53 da Instrução Normativa nº 5/17.

CLÁUSULA 2ª: APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no previsto na Cláusula Sexta do Contrato de Despesa nº 163/CAE-CISCEA/2023, e na legislação em vigor no inciso XI art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 53 da Instrução Normativa nº 5/17.

CLÁUSULA 3ª - PREÇO

3.1. A CONTRATADA receberá pelos serviços objeto deste contrato, o valor do evento de principal, atualizado com a variação do indicador INCC, a partir da vigência dessa apostila, o valor de R\$ 1.511.850,68 (Hum milhão, quinhentos e onze mil, oitocentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos) referente ao reajuste de Dezembro 24/25, TRA 03. E o valor de R\$ 198.002,71 (Cento e noventa e oito mil, dois reais e setenta e um centavos) referente ao reajuste complementar de Dezembro 22/25 (TRA 04). Sendo assim, o valor total do apostilamento é de R\$ 1.709.853,39 (Hum milhão, setecentos e nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos).

3º Reajuste		
MÊS	COLUNA INCC	VARIAÇÃO
dez/22	1.051,6320	
dez/23	1.088,3120	3,4879%
dez/24	1.159,5360	6,5444%
dez/25	1.228,1610	5,9183%
EVENTOS	SALDO CONTRATUAL REAJUSTÁVEL	REAJUSTE
3.4 - base Dez/2023	R\$23.168.169,49	R\$808.082,58
3.4 - base Dez/2024	R\$23.976.252,07	R\$1.569.101,84
3.4 - base Dez/2025	R\$25.545.353,91	R\$1.511.850,68
		R\$ 1.511.850,68

4º Reajuste		
MÊS	COLUNA INCC	VARIAÇÃO
dez/22	1.051,6320	
dez/23	1.088,3120	3,4879%
dez/24	1.159,5360	6,5444%
dez/25	1.228,1610	5,9183%
TERMO ADITIVO 01	SALDO CONTRATUAL REAJUSTÁVEL	REAJUSTE
3.4 - base Dez/2023	R\$1.179.562,63	R\$41.141,96
3.4 - base Dez/2024	R\$1.220.704,59	R\$79.887,79
3.4 - base Dez/2025	R\$1.300.592,38	R\$76.972,96
		R\$ 198.002,71

*Índice de reajuste publicado pela FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS – FGV DADOS

Índice da coluna INCC

3.2. O valor total deste Apostilamento será de R\$ 1.511.850,68 (Hum milhão, quinhentos e onze mil, oitocentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos) referente ao reajuste de Dezembro 24/25, TRA 03. E o valor de R\$ 198.002,71 (Cento e noventa e oito mil, dois reais e setenta e um centavos) referente ao reajuste complementar de Dezembro 22/25 (TRA 04). Sendo assim, o valor total do apostilamento é de R\$ 1.709.853,39 (Hum milhão, setecentos e nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos), conforme tabelas abaixo:

DIAS	DATA	ITEM	EVENTO	VALOR	TRA 01 e 04 - DEZ 22/23 - COL. INCC	TRA 02 e 04 - DEZ 23/24 - COL. INCC	TRA 03 e 04 - DEZ 24/25 - COL. INCC
					3,4879%	6,5444%	5,9183%
0	14-dez-23		INÍCIO DE EXECUÇÃO CONFORME ORDEM DE SERVIÇO N° 044/PR				
77	29-fev-24	5.1.01	1ª Medição - Período de 01/02/2024 a 29/02/2024	92.915,95	3.240,82	-	-
108	31-mar-24	5.1.02	2ª Medição - Período de 01/03/2024 a 31/03/2024	206.659,55	7.208,08	-	-
138	30-abr-24	5.1.03	3ª Medição - Período de 01/04/2024 a 30/04/2024	450.694,92	15.719,79	-	-
169	31-mai-24	5.1.04	4ª Medição - Período de 01/05/2024 a 31/05/2024	498.239,69	17.378,10	-	-
199	30-jun-24	5.1.05	5ª Medição - Período de 01/06/2024 a 30/06/2024	608.176,66	21.212,59	-	-
230	31-jul-24	5.1.06	6ª Medição - Período de 01/07/2024 a 31/07/2024	509.562,05	17.773,01	-	-
261	31-ago-24	5.1.07	7ª Medição - Período de 01/08/2024 a 31/08/2024	468.896,25	16.354,63	-	-
291	30-set-24	5.1.08	8ª Medição - Período de 01/09/2024 a 30/09/2024	630.901,59	22.005,22	-	-
322	31-out-24	5.1.09	9ª Medição - Período de 01/10/2024 a 31/10/2024	1.017.778,26	35.499,09	-	-
352	30-nov-24	5.1.10	10ª Medição - Período de 01/11/2024 a 30/11/2024	1.331.194,15	46.430,72	-	-
383	31-dez-24	5.1.11	11ª Medição - Período de 01/12/2024 a 31/12/2024	305.321,49	10.649,31	20.678,39	-
414	31-jan-25	5.1.12	12ª Medição - Período de 01/01/2025 a 31/01/2025	291.513,14	10.167,69	19.743,20	-
442	28-fev-25	5.1.13	13ª Medição - Período de 01/02/2025 a 28/02/2025	254.760,18	8.885,78	17.254,05	-
473	31-mar-25	5.1.14	14ª Medição - Período de 01/03/2025 a 31/03/2025	1.045.580,99	36.468,82	70.813,67	-
503	30-abr-25	5.1.15	15ª Medição - Período de 01/04/2025 a 30/04/2025	338.948,55	11.822,19	22.955,84	-
534	31-mai-25	5.1.16	16ª Medição - Período de 01/05/2025 a 31/05/2025	4.894.100,67	170.701,34	331.460,90	-
564	30-jun-25	5.1.17	17ª Medição - Período de 01/06/2025 a 30/06/2025	534.513,10	18.643,28	36.200,77	-
595	31-jul-25	5.1.18	18ª Medição - Período de 01/07/2025 a 31/07/2025	1.295.599,91	45.189,23	87.746,60	-
626	31-ago-25	5.1.19	19ª Medição - Período de 01/08/2025 a 31/08/2025	1.585.511,81	55.301,06	107.381,36	-
656	30-set-25	5.1.20	20ª Medição - Período de 01/09/2025 a 30/09/2025	553.469,15	19.304,45	37.484,60	-
687	31-out-25	5.1.21	21ª Medição - Período de 01/10/2025 a 31/10/2025	1.944.017,69	67.805,39	131.661,75	-
717	30-nov-25	5.1.22	22ª Medição - Período de 01/11/2025 a 30/11/2025	1.351.554,08	47.140,86	91.536,19	-
748	31-dez-25	5.1.23	23ª Medição - Período de 01/12/2025 a 31/12/2025	838.809,61	29.256,84	56.809,74	-
779	31-jan-26	5.1.24	24ª Medição - Período de 01/01/2026 a 31/01/2026	1.716.836,15	59.881,53	116.275,51	-
807	28-fev-26	5.1.25	25ª Medição - Período de 01/02/2026 a 28/02/2026	1.547.776,40	53.984,89	104.825,67	-
838	31-mar-26	5.1.26	26ª Medição Estimada	-	-	-	-
868	30-abr-26	5.1.27	27ª Medição Estimada	-	-	-	-
899	31-mai-26	5.1.28	28ª Medição Estimada	8.727.735,31	304.414,68	591.100,02	-
929	30-jun-26	5.1.29	29ª Medição Estimada	5.440.932,75	189.774,29	368.495,99	-
960	31-jul-26	5.1.30	30ª Medição Estimada	6.777.408,00	236.389,21	459.010,94	-
991	31-ago-26	5.1.31	31ª Medição Estimada	11.324.421,22	394.984,49	766.964,79	570.408,10
1021	30-set-26	5.1.32	32ª Medição Estimada	2.879.781,50	100.443,90	195.037,87	187.921,61
1052	31-out-26	5.1.33	33ª Medição Estimada	6.677.251,89	232.895,87	452.227,71	435.727,47
1082	30-nov-26	5.1.34	34ª Medição Estimada	2.926.574,75	102.076,00	198.207,02	190.975,12
1082	30-nov-26	5.1.35	35ª Medição Estimada	3.122.975,22	108.926,26	211.508,56	203.791,34
			TOTAL	72.190.412,63	2.517.929,41	4.495.381,14	1.588.823,64

VALOR CONTRATUAL	CONTRATO	TRA 01 E 04	TRA 02 E 04	TRA 03 E 04
Contrato	71.010.850,00	-	-	-
TRA 01 - DEZ 22/23	-	2.476.787,45	-	-
TRA 02 - DEZ 23/24	-	-	4.415.493,35	-
Termo Aditivo 01 - Prazo e valor	1.179.562,63	-	-	-
TRA 03 - DEZ 24/25	-	-	-	1.511.850,68
TRA 04 - DEZ 22/25	-	41.141,96	79.887,79	76.972,96
TOTAL	72.190.412,63	2.517.929,41	4.495.381,14	1.588.823,64

CLÁUSULA 4ª - DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 5ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120127
Fonte: 1050A00008
Programa de Trabalho: 05.151.6112.20XV.0001
Elemento de Despesa: 449051

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1. A CONTRATADA deverá endossar a garantia contratual anteriormente prestada em 5% (cinco por cento) sobre o valor deste apostilamento, no prazo de 10 (dez) dias corridos após a assinatura desse Termo, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

CLÁUSULA 7ª - DISTRIBUIÇÃO

7.1. O presente Termo de Apostilamento será encaminhado uma cópia simples para a CONTRATADA.

7.2. Ficará a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, (assinado digitalmente).

CONTRATANTE:

Maj Brig Ar JORGE MAURICIO MOTTA
Ordenador de Despesas

TESTEMUNHAS:

ALESSANDRO PICONCELLI Cel Int
Agente de Controle Interno

DANIEL ARAÚJO SALES Cap Eng
Presidente da Comissão de Fiscalização



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	TERMO DE APOSTILAMENTO - TRA 03 e 04 - CT 163.23 SICLA - Revisão
Data/Hora de Criação:	03/06/2026 19:13:34
Páginas do Documento:	5
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	6
Hash MD5:	9b4b49c5f6e67ea59bdb09950b327845
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap DANIEL ARAÚJO SALES no dia 09/06/2026 às 13:33:30 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ALESSANDRO PICONCELLI no dia 09/06/2026 às 15:12:01 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Maj Brig JORGE MAURICIO MOTTA no dia 09/06/2026 às 17:49:47 no horário oficial de Brasília.